

DIÁRIO OFICIAL



PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVII - Nº 183
SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

www.ioerj.com.br

DECRETO Nº 47.770 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021
INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS RE-
PARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS NO DIA
11 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de

suas atribuições constitucionais e legais e no que consta no processo
nº SEI-150001/011221/2021,

DECRETA:

Art. 1º -

Fica instituído ponto facultativo nas repartições dos órgãos e
entidades integrantes da administração pública estadual direta, autár-
quica e fundacional no dia 11 de outubro de 2021.

Parágrafo Único -

O expediente será normal nas repartições cujas
atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imedia-
tos à população fluminense.

Art. 2º -

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021

CLAUDIO CASTRO

Governador

Id: 2342819